



INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 03, de 16/03/2016

Define a Comissão para Análise de Bolsas.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA (NUPEC) da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial a Resolução nº 54/2014/CONEPE, a Resolução nº 27/2013/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Economia, realizada em 16/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º: Define a Comissão para Análise de Bolsas

§ 1º. Será designada pelo colegiado do Mestrado Acadêmico em Economia uma comissão de Bolsas anualmente, devendo esta ser constituída preferencialmente pelos membros da comissão de seleção.

Art. 2º: Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão, 16/03/2016

Prof. Dra. Fernanda Esperidião
COORDENADORA